
Regulamento

Variante: Pool Português

Disciplina: Bola 8

Competição: Campeonato Nacional – 1ª Divisão

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão é disputado por um número limitado de 8 equipas, divididos em Grupos Regionais ou Distritais – sendo constituídas séries contendo no mínimo 4 equipas e no máximo 8 equipas nos distritos com 2ª Divisão.

Proceder-se-á ao alargamento do limite máximo anteriormente estabelecido para 10 equipas, nos distritos onde se verifique 16 ou mais equipas inscritas na 2ª Divisão, e justifique o alargamento da 1ª Divisão.

Proceder-se-á ao alargamento do limite máximo anteriormente estabelecido para 12 equipas, nos distritos onde se verifique a existência de 3ª Divisão, e caso o número de equipas inscritas na 3ª Divisão justifique o alargamento da 1ª Divisão.

Com exceção de Coimbra, Madeira, Leiria, Lisboa e Santarém, cuja definição do modelo desportivo é da responsabilidade das respetivas associações, todos os restantes distritos só terão 2ª Divisão se existirem 12 ou mais equipas inscritas na 1ª Divisão.

Com efeitos a partir da época 2021/2022, em divisões fechadas, cada clube desportivo terá direito a um máximo de dois direitos desportivos de 1ª Divisão.

Exemplo: Um clube que detenha 2 equipas na 1ª Divisão e garanta a manutenção das mesmas nessa época, não inviabiliza que uma equipa do clube a competir na 2ª Divisão: seja Campeã Distrital de 2ª Divisão, ou tenha acesso às vagas da fase final, ou dispute o título de Campeão Nacional de 2ª Divisão. Na impossibilidade de subida de uma equipa, sobe a que estiver imediatamente na classificação abaixo.

Esta norma, não tem efeitos retroativos! Um clube que se encontre à época em vigor com mais de dois direitos desportivos de 1ª Divisão continuará a detê-los até que de forma desportiva deixe de garantir esse direito. Contudo, pode ser solicitado o acerto dos seus direitos desportivos pelo número limite estipulado à divisão.

Em casos cuja esta norma de restrição de direitos desportivos não se possa aplicar, os direitos desportivos terão a ordem natural de subida.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das listas de constituição das equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo, o plantel de uma equipa pode ser constituído por uma lista de 8 atletas.

Para a 2ª volta da 1ª Fase Regional, passam a integrar as equipas os atletas que estando vinculados ao clube, passem a fazer parte da lista de constituição das equipas entregue até ao prazo previsto para a 2ª volta.

Para a 2ª Fase Regional, passam a integrar as equipas os atletas que estando vinculados ao clube, passem a fazer parte da lista de constituição das equipas entregue até ao prazo previsto para a 2ª Fase Regional;

Para a 2ª volta da 2ª Fase Regional e Fases seguintes, passam a integrar as equipas os atletas que estando vinculados ao clube, passem a fazer parte da lista de constituição das equipas entregue até ao prazo previsto para a 2ª volta.

É permitido aos clubes a inscrição de equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as equipas do mesmo clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas primeiras jornadas de cada volta.

A constituição de cada equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A lista de atletas para a 2ª volta da 1ª Fase Regional será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A lista de atletas para a 2ª Fase Regional será a constante na lista de constituição de equipas entregue até à data prevista para o efeito.
- A lista de atletas para a 2ª volta da 2ª Fase Regional e Fases Seguintes será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.

No acto de inscrição, os clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização dos Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – *conforme boletim de jogo* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa;

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas numa grelha de jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada clube entrega ao delegado do clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões de atleta ou de identificação dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao clube. O incumprimento deste prazo, resulta no averbamento de falta de comparência para a equipa visitada, sendo que o Portal Bilhar assumirá falta de comparência ao clube visitado.

Em nenhuma circunstância o resultado pode ser colocado após a jornada seguinte.

Os clubes deverão guardar o boletim de jogo devidamente assinado pelos capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela FPB de forma a ser possível efetuar uma eventual correção de resultados. Em caso da não apresentação da ficha de jogo à FPB caso solicitada, a equipa visitada perde esse jogo por falta de comparência.

Os jogos são realizados em 2 mesas e as duas primeiras partidas serão disputadas pelos jogadores das posições 1 e 2 nas mesas 1 e 2 definidas pela equipa visitada, sendo que a partir daí as partidas são disputadas consoante exista uma mesa livre. A única exceção é quando efetivamente se fizerem substituições. Se o clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as equipas.

Compete à equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

Os Clubes que na época 2021/2022 competiam com 1 mesa, considerados “históricos” que assim o praticam há várias épocas, a partir da época 2025/2026 caso se apresentem no início de época com 1 mesa, serão despromovidos à divisão de entrada, não podendo subir de divisão a não ser que tenham 2 mesas na época seguinte, mas competindo por títulos nacionais.

A título excecional, e apenas com autorização da FPB, poderão ser realizados jogos em locais de jogo com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à FPB, por escrito, aquando do ato de Inscrição da equipa.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube na condição de visitado, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 9

Na fase Regional e na Fase Final admite-se o empate

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8 quando se admita empate.

Caso o jogo seja disputado apenas com 3 atletas em cada equipa, o jogo termina logo que uma equipa atinja oito pontos.

Na fase Intermédia Nacional, em caso de igualdade a 8 pontos, no final da disputa das 4 grelhas de jogos, os capitães de equipa decidirão sobre qual o atleta de cada equipa que disputará o jogo de desempate podendo este ser disputado por qualquer atleta que conste do boletim de jogo.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados e decididos caso a caso pela FPB.

Caso um erro ocorra na ordem pela qual os atletas entram para a partida numa competição por equipas, isto é, caso um atleta da equipa A jogue com outro adversário da equipa B que não aquele que está previsto na ordem predefinida na ficha de jogo, repetir-se-ão apenas as partidas do erro para a frente, sendo que nenhuma partida referente a um quadro anterior, e já finalizado, será repetida. Pode assim ocorrer que ocorra mais que um confronto entre os mesmos atletas no mesmo jogo.

Para efeitos de inserção de resultados final deverá sempre ser respeitado o que seria a ordem correta de jogo.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas das Fases Regionais, a não ser que a FPB tal autorize em situações de exceção.

Pode a FPB solicitar aos clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por quatro fases:

1ª Fase Regional, 2ª Fase Regional, Fase Intermédia Nacional e Fase Final Nacional.

Em Distritos com 4 ou 5 equipas a 1ª Fase Regional será realizada com 4 voltas.

Em Zonas com 4 equipas a 1ª Fase Regional será realizada com 4 voltas.

Fase Regional

1ª Fase:

Comportando séries regionais de 4 a 10 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Em caso de divisão aberta, com 11 equipas, haverá duas séries em sistema de “Poule” a duas voltas.

Em caso de ser uma divisão alargada, fechada com 10 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Em caso de ser uma divisão alargada, fechada com 12 equipas, haverá duas séries em sistema de “Poule” a duas voltas. A composição das séries será através de uma distribuição em “Z” relativamente ao ranking da época anterior.

2ª Fase:

Após a 1ª Fase Regional, independentemente do número de séries existentes no distrito, criam-se dois grupos.

No 1º grupo, denominado Apuramento/Campeão, composto pelos melhores classificados da fase anterior, disputar-se-á o título de Campeão Distrital da 1ª Divisão e o apuramento para a Fase Intermédia.

No 2º grupo, denominado de Manutenção/Despromoção, composto pelos últimos classificados da fase anterior, disputar-se-á a manutenção na 1ª Divisão.

Cada grupo será composto pelo número correspondente à metade das equipas do distrito, sendo que no caso de número ímpar, será superior o 1º grupo. Em caso da competição ter até 7 equipas apenas existe o grupo de Apuramento/Campeão.

As equipas iniciam a 2ª Fase Regional com metade dos pontos conquistados na fase anterior, sendo os mesmos arredondados à unidade superior em caso de número ímpar de pontos Conquistados. Em caso de terminarem a fase anterior com pontuação negativa, iniciam com a pontuação a zero.

- No caso de as divisões serem compostas por séries com diferente número de equipas, em que as equipas de uma série não dispõem do mesmo número de jogos realizados na(s) outra(s) série(s), será efetuada a majoração da pontuação das equipas com menos jogos atribuindo-lhes o número de pontos adicionais correspondentes ao rácio (média resultante) entre o número de pontos obtidos na fase em disputa e o número de jogos disputados. Caso o resultado não corresponda a um número inteiro, o arredondamento decimal para valores iguais ou superiores a 0.45, será a unidade superior.

Apuram-se para a Fase Intermédia os primeiros classificados de cada Zona/Distrito, em conformidade com o regulamento específico para o apuramento para as Fases Intermédias e Fases Finais.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência é penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença entre vitórias e derrotas em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da fase em disputa;
- O maior número de partidas ganhas em todas as partidas da fase em disputa;
- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada equipa;

Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta por um número ilimitado de equipas e o apuramento para esta fase é definido pelo regulamento específico de acesso à Fases Intermédias.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apuradas 8 equipas para a Fase Final.

- O sorteio será condicionado às posições obtidas pelas equipas nos rankings distritais, sendo sempre que possível, a distribuição no quadro efetuada de forma que as equipas melhores classificadas no ranking distrital, as campeãs distritais, não se encontrem na primeira ronda.
- A condição visitante/visitado é decidida através de tiragem à tabela.

Fase Final

A Fase Final disputa-se em sistema de “Poule” a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

As jornadas da Fase Final serão definidas pelo ranking da jornada anterior, sendo que na 1ª jornada, por sorteio, se defrontam os vencedores contra os perdedores da fase anterior.

Os Jogos da Fase Final disputam-se de forma igual ao modelo de disputa da Fase Regional e aplicam-se os mesmos critérios de desempate.

- A condição visitante/visitado é decidida através de tiragem à tabela.

5. Despromoções

São despromovidas à Divisão inferior as equipas que:

Em Zonas/Distritos onde já exista ou venha a ser criada 2.ª Divisão:

- No final da época descerão à 2ª Divisão, as equipas classificadas nas posições compreendidas entre a 7ª e a última classificada.
- A descida de divisão ficará sempre condicionada à existência de pelo menos 4 equipas na divisão inferior na época seguinte, o que caso não se verifique permitirá a manutenção daquelas equipas na 1ª Divisão.
- No caso de ser uma divisão alargada, fechada com 10 equipas, no final da época descerão à 2ª Divisão, as equipas classificadas nas posições compreendidas entre a 8ª e a última classificada.
- No caso de ser uma divisão alargada, fechada com 12 equipas, no final da época descerão à 2ª Divisão, as equipas classificadas nas posições compreendidas entre a 10ª e a última classificada.

6. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

- À Equipa vencedora o título de Campeão Nacional da 1ª Divisão, e o respetivo troféu e medalhas.
- À Equipa Vice-Campeã uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os apoios e subsídios correspondentes.